



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3.530.046.248-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026.

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede do Banco Bmg S.A., por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, §2º, do Estatuto Social do Banco Bmg S.A. ("Companhia"). **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no art. 21, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominical, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Flávio Dias Fonseca da Silva, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. **03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre rerratificação da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de maio de 2026 ("Ata Original"), que aprovou a transferência, pela Companhia à classe A do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIG PREMIUM I – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (nova denominação do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS INSS CONSIGNADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**), inscrito no CNPJ sob o nº 66.226.355/0001-01 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), de direitos creditórios oriundos das operações realizadas com os Cartões, especificamente para alterar a qualificação atribuída à Integral Investimentos Ltda., de "agente de conciliação" para "agente de instrução operacional", mantendo-se ratificadas as demais deliberações da Ata Original. **05 - DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: **5.1.-** Aprovar a rerratificação da Ata Original para alterar a qualificação atribuída à Integral Investimentos Ltda., em razão da redução do escopo dos serviços por ela prestados na operação, de modo que, onde se lê "agente de conciliação", passe a constar "agente de instrução operacional", aplicando-se a alteração a todas as referências constantes da Ata Original, inclusive na descrição dos prestadores de serviços a serem contratados pela Companhia. **5.2.-** Permanecem ratificadas todas as demais deliberações aprovadas na Ata Original que não tenham sido expressamente modificadas por este ato. **06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Flávio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Dominical, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **OLGA STANKEVICIUS COLPO** - Presidente da Mesa, **DEISE PEIXOTO DOMINGUES** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 336.751/26-6 em 20.08.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-administracao-05-de-junho-de-2026-10-horas/